

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20





PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 2025.1301.001 - CMGN

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - CMGN

O Agente de Contratação, Sr. MALRY PIEDADE DA SILVA, através da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **ALCINO SOUSA DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica especializada Locação do Sistemas Folha de Pagamento (SFP), com geração de arquivos de dados online dos contracheques mensais e das fichas financeiras e declarações de rendimentos anuais e portal da transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte – PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito a Dispensa de Licitação tem como fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal com vistas a assegurar a execução de suas atividades institucionais necessita de obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas, bem como sua disponibilização em atendimento à lei da transparência no âmbito deste Poder, através de software interligado de Gestão Pública nas áreas de gestão de recursos humanos. Para isso é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados. Desta forma, a contratação do objeto do presente termo se faz necessária pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas na CMGN. A mesma se dá pela necessidade que a administração pública tem em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de tramitação de documentos, gerenciamento operacional da folha de pagamentos dos servidores, controle de protocolos, gerando mais organização e celeridades nos processos, enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ Nº



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



17.343.923/0001-49, devido a mesma possuir o Software adequado que atende todas as necessidades do RH da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, que já atende esta Câmara a bastante tempo. O software em questão também é o que mais atende aos critérios da lei da transparência, pela mesma ter atuação reconhecida na região, oferecendo e estando sempre presente dando suporte aos contratantes e efetuando rotineiramente as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também possuir vários contratos de prestações de serviços comprovados através de atestados de capacidade técnica que seguem em anexo, o valor cobrado pela locação do mesmo, é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercicio 2025

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. Tecnologia informação/comunic-PJ.

Diante do exporto, emito a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMATICA, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 14 de janeiro de 2025.

Agente de Contratação